



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato nº. 05/2025 firmado entre a empresa S DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS, CNPJ Nº. 42.912.040/0001-50 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de serviços especializados destinados à confecção de 28 (vinte e oito) Títulos Honoríficos de Cidadão Buziano, com a finalidade de atender à Sessão Solene deste Poder Legislativo em comemoração ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, realizada em 15 de novembro de 2025, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOICE EVELIN DE ANDRADE	1708
IVANA FONSECA DOS SANTOS	1731

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente